



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

DFD - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (11998595)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - LEI 14.133/2021

ORIENTAÇÃO GERAL: O PRESENTE DOCUMENTO APRESENTA DOIS MODELOS DE DFD:

I - MODELO DE DFD PARA CONTRATAÇÕES EM QUE É OBRIGATÓRIA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR; E

II - MODELO DE DFD PARA AS CONTRATAÇÕES EM QUE É FACULTADA OU DISPENSADA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

OS MODELOS SÃO EXCLUDENTES ENTRE SI, PORTANTO A OPÇÃO DEVERÁ SE PAUTAR PELAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO REGULAMENTADORA, DEVENDO SER EXCLUÍDO O ITEM QUE NÃO FOR APLICÁVEL (MODELO I OU II)

I) MODELO DE DFD PARA CONTRATAÇÕES EM QUE É OBRIGATÓRIA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Necessidade a ser atendida e justificativa

Prestação de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, com obstetrícia, a custo médio *per capita*, estabelecida no artigo 12, incisos I a III, da Lei nº 9.656/98, a fim de atender em todo território nacional, sem qualquer restrição regional, estadual ou municipal para atendimentos de rotina, urgências ou emergências aos magistrados e servidores, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, de acordo com cada categoria de plano, por adesão voluntária. Com a referida contratação, pretende-se garantir o acesso a cuidados preventivos e curativos relacionados aos agravos à saúde da população-alvo, por meio de plano de saúde diferenciado, com intermediação da instituição.

Atualmente os magistrados e servidores lotados no TRF-3 e na JFSP (capital e nos municípios de Barueri, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Guarulhos, Jundiaí, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Registro, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São José dos Campos, São Vicente e Taubaté), bem como seus dependentes, são atendidos por plano de saúde contratado (processo SEI 0278642-05.2021.4.03.8000) cujo contrato vigorará até 31/10/2026. A carteira total de beneficiários vinculados ao plano é de 3925 vidas no TRF-3 e 5.713 vidas na JFSP, totalizando 9.638 vidas.

Notas Explicativas:

I - A descrição da necessidade a ser atendida considerará o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Esclarece-se que a descrição detalhada do bem ou serviço que atenderá a necessidade identificada será tratada no Estudo Técnico Preliminar.

II - A justificativa conterá a descrição da situação atual, os fatos e fundamentos que fundamentam a necessidade, bem como os benefícios a serem alcançados com a contratação.

2. Identificação da área demandante

Unidade/Setor: UBAS - Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde

Responsável pela demanda: Alison Santos Calado

E-mail: ubas@trf3.jus.br

Telefone: 11 3012-1294

Unidade/Setor: DUSL - Divisão do Pró-Social

Responsável pela demanda: Rogério Fernandes Amaral

E-mail: admsp-dusl@trf3.jus.br

Telefone: 11 2172-6462

3. Previsão da data em que se pretende a entrega do bem ou o início da prestação dos serviços

01/11/2026

4. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) e alinhamento ao Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS)

4.1. Item(ns) do PAC: PC306/26 e PC307/26, no âmbito do TRF-3 e PC838/26 e 839/26, no âmbito da JFSP.

Nota explicativa: Caso a contratação pretendida não esteja prevista no PAC, deve-se justificar no DFD e propor a sua inclusão à autoridade competente no expediente SEI específico do PAC.

4.2. A contratação está alinhada ao PLS da Justiça Federal da 3ª Região.

A contratação está vinculada à dois objetivos específicos constantes no Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - PLS-TRF3R:

- a qualidade de vida no ambiente de trabalho: visto que a contratação visa proporcionar a garantia de acesso a serviços privados de assistência à saúde a magistrados, magistradas, servidores, servidoras, ativos e inativos, de seus dependentes e pensionistas do TRF3 e JFSP.

- a gestão sustentável de documentos e materiais: visto que a contratação dispensa a exigência de manuais e guias médicos impressos.

Nota explicativa: Caso a contratação pretendida não esteja alinhada ao PLS, deve-se justificar no DFD e promover o alinhamento.

5. Assinaturas

Município de São Paulo, de julho de 2025

Identificação e assinatura do servidor

Identificação e assinatura do titular da área requisitante

Encaminhamento

Encaminhe-se ao titular da área requisitante para dar continuidade ao processo de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/07/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 01/07/2025, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11998595** e o código CRC **96FA449E**.